

DATA	HORÁRIO	Nº CRÉDITOS	VALOR PARCELA
07 e 08/11/2023	das 08h às 11h das 13h30min às 17h	36	R\$ 9.006,24 Valor válido para o ano de 2024

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA INICIAL

Para os classificados em 1ª chamada, a matrícula inicial deverá ser feita, preferencialmente, pelo candidato e será recebida no **Centro de Atendimento Acadêmico - Prédio 1**.

O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelo seu responsável ou representante legal para validar e assinar a matrícula. Este último deverá portar cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência.

Já o candidato maior de 18 anos, que não puder se fazer presente, deverá constituir um procurador, por meio de uma procuração simples.

A cobrança da semestralidade é feita em seis (06) parcelas, **uma no ato da matrícula, a segunda no dia 05 de fevereiro de 2024** e as demais com vencimento no dia 05 de cada mês subsequente.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA INICIAL

A matrícula inicial deverá ser feita em data e horário previstos, com a apresentação dos seguintes documentos:

DO VESTIBULANDO:

- ▶ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (obrigatoriamente documento original);
- ▶ Histórico Escolar completo do Ensino Médio (uma via original e uma cópia);
- ▶ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶ Cópia do Certificado de Reservista, ou Atestado de Alistamento Militar, para brasileiros do gênero masculino, maiores de 18 anos;
- ▶ Cópia do Documento Eleitoral;
- ▶ Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- OBS.: Não pode ser carteira de motorista, Identidade Profissional ou outro documento.**
- ▶ Cópia do CPF (obrigatório a partir dos 16 anos);
- ▶ Cópia do CPF e RG do pai e da mãe (para menores de 18 anos);
- ▶ 1 foto 3 x 4 (recente), caso a matrícula seja feita por procuração;
- ▶ Cópia de Comprovante de Residência (aluno e/ou pais);

DO RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO:

- ▶ Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- ▶ Cópia de Comprovante de Residência;
- ▶ Cópia do CPF.

LEMBRETES

- ▶ Cópia do Diploma de Curso Superior substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- ▶ Quando apresentados os documentos originais, não é necessário autenticar as cópias;
- ▶ Os candidatos que já são alunos da URI deverão igualmente entregar a referida documentação, completa;
- ▶ Os candidatos menores de 18 anos deverão anexar os documentos eleitoral e militar, quando de posse dos mesmos.